

**LEI N° .1001/2014**

**Ementa:** Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As grades de vencimentos base dos cargos públicos integrantes do respectivo Plano de Cargos do Pessoal do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação Básica do Município de Macaparana passam a vigorar com os novos valores nominais fixados nos termos dos Anexos I e II, cujos efeitos financeiros devem vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correm por conta das dotações orçamentárias próprias, do FUNDEB 60% e FUNDEB 40%.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 05 de Maio de 2014.



**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**


**LEI N.º. 1001/2014**

**ANEXO I**

**QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICOS**

NÍVEL SALARIAL EM REAIS									
CLASSE	QUANT	A	B	C	D	E	F	G	
SUPERVISOR DE ENSINO	PMS-I	20	1.698,46	1.783,38	1.868,30	1.957,47	2.144,30	2.340,05	2.554,48
	PMS-II	20	1.868,30	1.961,72	2.055,13	2.153,22	2.358,73	2.574,05	2.809,93
	PMS-III	15	2.055,13	2.157,89	2.260,65	2.368,54	2.594,61	2.831,46	3.090,92
	PMS-IV	15	2.260,65	2.373,68	2.486,71	2.605,40	2.854,07	3.114,61	3.400,01
	PMS-V	10	2.486,71	2.611,05	2.735,38	2.865,94	3.139,47	3.426,07	3.740,01
	PMS-VI	10	2.735,38	2.872,15	3.008,92	3.152,53	3.453,42	3.768,67	4.114,02
CLASSE	QUANT	A	B	C	D	E	F	G	
INSPECTOR DE ESCOLA	PMS-I	12	1.698,46	1.783,38	1.868,30	1.957,47	2.144,30	2.340,05	2.554,48
	PMS-II	12	1.868,30	1.961,72	2.055,13	2.153,22	2.358,73	2.574,05	2.809,93
	PMS-III	6	2.055,13	2.157,89	2.260,65	2.368,54	2.594,61	2.831,46	3.090,92
	PMS-IV	4	2.260,65	2.373,68	2.486,71	2.605,40	2.854,07	3.114,61	3.400,01
	PMS-V	4	2.486,71	2.611,05	2.735,38	2.865,94	3.139,47	3.426,07	3.740,01
	PMS-VI	4	2.735,38	2.872,15	3.008,92	3.152,53	3.453,42	3.768,67	4.114,02
CLASSE	QUANT	A	B	C	D	E	F	G	
ORIENTADOR EDUCACIONAL	SA1-I	5	1.842,09	1.934,20	2.030,91	2.132,45	2.335,55	2.548,79	2.782,35
	SA1-II	5	2.026,30	2.127,62	2.234,00	2.345,70	2.569,10	2.803,67	3.060,58
	SA1-III	5	2.228,93	2.340,38	2.457,40	2.580,27	2.826,01	3.084,04	3.366,64
	SA1-IV	4	2.451,83	2.574,42	2.703,14	2.838,30	3.108,61	3.392,44	3.703,30
	SA1-V	3	2.697,01	2.831,86	2.973,45	3.122,13	3.419,47	3.731,69	4.073,63
	SA1-VI	3	2.966,71	3.115,05	3.270,80	3.434,34	3.761,42	4.104,85	4.481,00
CLASSE	QUANT	A	B	C	D	E	F	G	
PEDAGOGO	AT2-I	2	1.698,46	1.783,38	1.868,30	1.957,47	2.144,30	2.340,05	2.554,48
	AT2-II	2	1.868,30	1.961,72	2.055,13	2.153,22	2.358,73	2.574,05	2.809,93
	AT2-III	2	2.055,13	2.157,89	2.260,65	2.368,54	2.594,61	2.831,46	3.090,92
	AT2-IV	2	2.260,65	2.373,68	2.486,71	2.605,40	2.854,07	3.114,61	3.400,01
	AT2-V	1	2.486,71	2.611,05	2.735,38	2.865,94	3.139,47	3.426,07	3.740,01
	AT2-VI	1	2.735,38	2.872,15	3.008,92	3.152,53	3.453,42	3.768,67	4.114,02

Macaparana, 05 de Maio de 2014.



**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**LEI N°. 1001/2014**

**ANEXO II**

**QUADRO DE DOCENTES**

VALOR HORA/AULA								
		A	B	C	D	E	F	G
NORMAL MÉDIO	I	8,49	8,91	9,36	9,83	10,81	11,89	13,08
GRADUAÇÃO	II	9,34	9,81	10,30	10,81	11,89	13,08	14,39
PÓS GRADUAÇÃO	III	10,27	10,79	11,33	11,89	13,08	14,39	15,83
MESTRADO	IV	11,30	11,87	12,46	13,08	14,39	15,83	17,41
DOUTORADO	V	12,43	13,05	13,70	14,39	15,83	17,41	19,15

PROFESSOR 150 HORAS/AULA								
		A	B	C	D	E	F	G
NORMAL MÉDIO	I	1.273,50	1.337,18	1.404,03	1.474,24	1.621,66	1.783,82	1.962,21
GRADUAÇÃO	II	1.400,85	1.470,89	1.544,44	1.621,66	1.783,82	1.962,21	2.158,43
PÓS GRADUAÇÃO	III	1.540,94	1.617,98	1.698,88	1.783,82	1.962,21	2.158,43	2.374,27
MESTRADO	IV	1.695,03	1.779,78	1.868,77	1.962,21	2.158,43	2.374,27	2.611,70
DOUTORADO	V	1.864,53	1.957,76	2.055,65	2.158,43	2.374,27	2.611,70	2.872,87

PROFESSOR 200 HORAS/AULA								
		A	B	C	D	E	F	G
NORMAL MÉDIO	I	1.698,00	1.782,90	1.872,05	1.965,65	2.162,21	2.378,43	2.616,28
GRADUAÇÃO	II	1.867,80	1.961,19	2.059,25	2.162,21	2.378,43	2.616,28	2.877,90
PÓS GRADUAÇÃO	III	2.054,58	2.157,31	2.265,17	2.378,43	2.616,28	2.877,90	3.165,69
MESTRADO	IV	2.260,04	2.373,04	2.491,69	2.616,28	2.877,90	3.165,69	3.482,26
DOUTORADO	V	2.486,04	2.610,34	2.740,86	2.877,90	3.165,69	3.482,26	3.830,49

Macaparana, 05 de Maio de 2014.



**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal